



EDITAL PPGEnf/FURG Nº 10/2021

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEnf/FURG) torna público a abertura de edital para credenciamento de Docentes Permanentes.

DO OBJETO

1 - O presente edital tem por finalidade credenciar Docentes Permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, que apresentem produção intelectual bibliográfica e técnica compatível com a política do PPGEnf/FURG.

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2 - Os docentes Permanentes serão credenciados para atuar na Área de concentração Enfermagem/Saúde, nas seguintes linhas de pesquisa:

3 - **ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE:** Estuda a formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde, articulados às políticas de saúde/educação, ao contexto socioambiental e à qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.

4 - **O TRABALHO DA ENFERMAGEM/SAÚDE:** estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde, o contexto socioambiental e qualidade de vida.

5 - **TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM/SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:** Estuda as questões de enfermagem/saúde e educação para a saúde, articulados às políticas de saúde, ao contexto socioambiental e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, corresponsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PPGENF/FURG

- 6 - Possuir título de Doutor;
- 7 - Coordenar projeto de pesquisa institucionalizado, condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG, com participação de no mínimo um bolsista de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica;
- 8 - Possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 800 pontos em periódicos científicos de Qualis A.
- 9 - Possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 200 pontos.
- 10 - Possuir ações de internacionalização, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a três ações;
- 11 - Participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;

- 12 - Propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGEnf/FURG.
- 13 - Assumir orientação de estudantes na condição de orientador principal, de acordo com o regimento do PPGEnf/FURG;
- 14 - Apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) obrigatória(s) e optativa(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa

DAS VAGAS

- 14 - Até 02 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - Ética, Educação e Saúde;
- 15 - Até 02 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - O Trabalho da Enfermagem/Saúde;
- 16 - Até 02 vagas de Docente Permanente na Linha de Pesquisa - Tecnologias de Enfermagem/Saúde à Indivíduos e Grupos Sociais.
- 17 - Poderá ocorrer o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que respeitada a manutenção do equilíbrio entre as mesmas.

DAS INSCRIÇÕES

- 18 - As inscrições estão abertas no período de **30/08/2021 a 31/10/2021** e devem ser realizadas exclusivamente via Plataforma SIPOSG - <https://siposg.furg.br/curso/962>

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

- 19 - São requisitos para inscrição, a submissão dos seguintes documentos:
- 20 - Requerimento de Inscrição, conforme anexo I deste edital, endereçado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, indicando a linha de pesquisa desejada.
- 21 - Currículo Lattes dos últimos quatro anos (2018-2021).
- 22 - Comprovação de produção técnica.
- 23 - Projeto de pesquisa condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG;
- 24 - Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição, na qual participa.
- 25 - Plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a ministrar, justificativa da opção pela linha de pesquisa e impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa.

DO PROCESSO SELETIVO

- 26 - O processo seletivo constará de:
 - a) análise da produção intelectual bibliográfica = **Peso 7**
 - b) análise da produção técnica = **Peso 1**
 - c) análise das ações de internacionalização = **Peso 2**
 - d) análise do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita no anexo III. **Nota mínima 7,0**

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

27 – Os candidatos que não preencherem os critérios mínimos para credenciamento de docente permanente no PPGEnf/FURG serão eliminados;

28 - A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á por linha de pesquisa, através da média aritmética de suas notas, respeitando a ordem de classificação.

NOTA FINAL: Somatório das notas atribuídas aos itens a; b; e c + nota do Plano de trabalho/2.

DOS RESULTADOS

29 – Os resultados finais serão divulgados até a data de **12/11/2021**, na página do PPGEnf/FURG.

DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
30/08/2021 a 31/10/2021	Período de inscrições via Plataforma SIPOSG
03/11/2021	Homologação das inscrições, com divulgação na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg
04/11/2021	Recurso referente a Homologação das inscrições – via Plataforma SIPOSG
05/11/2020 a 10/11/2021	Período de seleção
10/11/2021	Divulgação do resultado preliminar na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg
11/11/2021	Período de recurso via Plataforma SIPOSG
12/11/2021	Divulgação do resultado final na página do PPGEnf/FURG – no link https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-credenciamento-de-docente-permanente-do-ppgenf-furg

DO CONTATO

30 – Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital e/ou informações, poderão ser obtidas através do e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ppgenf@furg.br.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof^ª Dr^a Mara Regina Santos da Silva - FURG

Prof^ª. Dr^a. Jamila Geri Tomaschewski Barlem - FURG

Prof^ª. Dr^a. Laurelize Pereira Rocha - FURG

Prof^ª Dr^a. Adriane Maria Netto de Oliveira - FURG

Rio Grande, 30 de agosto de 2021.

Prof^ª. Dr^a. Mara Regina Santos da Silva
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



EDITAL PPGEnf/FURG Nº10/2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____
Doutor(a) em _____ portador(a)
da Carteira de Identidade número _____, CPF número
_____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para
Credenciamento de Professor no Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Área de
Concentração: Enfermagem e Saúde, na Linha de Pesquisa:
_____,
na categoria Docente Permanente.

Nestes termos, solicito deferimento.

Local e data:

Endereço do requerente:

Telefone:

E-mail:

Local de trabalho (Instituição):

Cargo ou função:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

DOCENTE:						
ANO DE CONCLUSÃO DO DOUTORADO:						
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL DE PONTOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – Mínimo de 800 pontos						
Artigos Qualis A1	100					
Artigos Qualis A2	85					
Artigos Qualis A3	70					
Artigos Qualis A4	60					
<p>Trava: Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development no quadriênio.</p>						
PRODUÇÃO TÉCNICA – Mínimo de 200 pontos						
T1 (Tecnologia social, material didático e/ou instrucional, manual ou protocolos, processo/tecnologia não patenteável, ativos de propriedade intelectual, Software/aplicativo, empresa ou organização social inovadora e Produtos/processos em sigilo)	100					
T2 (Produção de editoração, Curso de formação profissional, Produto bibliográfico técnico/tecnológico e Taxonomia, Ontologias e Tesauros)	75					
T3 (Produto de comunicação, Relatório técnico conclusivo, Evento organizado e Tradução)	50					

AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO – no mínimo três - (100 pontos / ação)		Justificativa (apresentar detalhes para todas as atividades assinaladas com X).
Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros.		
Publicação de circulação internacional (WOS, SCOPUS).		
Visitante ou convidado para atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.		
Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥5dias) em instituições estrangeiras.		
Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias).		
Participação em grupo de pesquisa no exterior.		
Projeto de pesquisa realizados com equipe internacional.		
Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais.		
Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional.		
Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral.		
Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.		
Prêmios outorgados por instituição estrangeira.		
Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas).		
Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior.		
Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação.		
Membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações.		

PONTUAÇÃO TOTAL

1. Classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
2. O Currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida pela comissão editorial do periódico, especificando o volume, número e a previsão de publicação para 2021.

ANEXO III

TABELA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE INDICADOR	PONTUAÇÃO
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPG	4,0
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de ensino de pós-graduação do PPG	2,0
Exequibilidade do plano de trabalho	1,0
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa	3,0